



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

*Tiago
Araújo*

Acordo de Colaboração

Preâmbulo

A **Câmara Municipal de Almada** tem vindo a desenvolver uma política que visa promover a irradicação da pobreza e exclusão social no Concelho, intervindo *nomeadamente em situações em que as pessoas são impedidas de participar plenamente na vida económica, social e cívica, e/ou quando o seu acesso ao rendimento e a outros recursos (pessoais, familiares, sociais e culturais) é inadequado a ponto de as excluir do usufruto de um nível e qualidade de vida que é considerado como aceitável pela sociedade em que vivem, vendo-se privadas, muitas vezes do pleno exercício dos seus direitos fundamentais.*

O objetivo de lutar contra a pobreza e a exclusão social está nos dias de hoje a ser integrado em partes importantes da política, tanto a nível nacional como comunitário. A complexidade e multidimensionalidade da exclusão social requer a mobilização de um grande número de políticas sob uma estratégia geral.

Paralelamente à política de emprego, também a proteção social desempenha um papel fundamental, ao passo que a importância de outros fatores como a habitação, a segurança e a justiça, a saúde, a informação e as comunicações, a mobilidade, o lazer e a cultura é cada vez mais reconhecida.

Para tanto, e na senda do desenvolvimento de políticas sociais participadas no Concelho, são criadas sinergias e relações de compromisso com outras autarquias locais de proximidade como são as juntas de freguesia e associações locais de cultura, instrução e recreio como forma de apoio regular e sistemático a projetos de criação e de produção, em diferentes áreas do social como é exemplo a implementação de uma política de educação musical capaz de assegurar a integração e a inclusão social das crianças e jovens.



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

Tiago Araújo

A opção Concelhia por uma política de desenvolvimento de educação musical porque existe uma indelével e forte correlação entre a educação da música e o desenvolvimento das habilitações que as crianças necessitam para se tornarem bem sucedidas na vida. Autodisciplina, paciência, sensibilidade, coordenação, e a capacidade de memorização e de concentração são valorizadas com o estudo da música.

Através do estudo da música os alunos aprendem o valor do esforço sustentado para atingir a excelência e os resultados concretos do trabalho árduo, valorizando o trabalho em equipa. A constituição de uma orquestra, como concretização desse trabalho em equipa, pressupõe trabalhar em conjunto harmoniosamente com um único objetivo, o desempenho, com o compromisso da aprendizagem e participação, proporcionando um importante modo de expressão pessoal, promovendo-se assim o desenvolvimento da auto-estima como subproduto desta expressividade, auxiliando a ultrapassar o medo e a assumir riscos, transversais a todas as crianças e jovens do Concelho, independentemente do extrato social a que pertencem. Praticar música promove a expressão pessoal e proporciona auto gratificação ao mesmo tempo que dá prazer aos outros.

A Junta de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, enquanto Autarquia Local que visa a prossecução de interesses próprios das populações do Laranjeiro e Feijó perfilha das mesmas preocupações do Município no que á irradicação da pobreza e exclusão social tange, assume com este o compromisso de implementar, participar e desenvolver em políticas de inclusão social.

A Sociedade de Instrução e Beneficência A Voz do Operário mantém diversos tipos de atividades disponíveis, servindo não só os seus cerca de 5.000 sócios, como a população da zona da Área Metropolitana de Lisboa em que está inserida, no seu Espaço Educativo do Laranjeiro acolhe cerca de 100 crianças entre os 3 e os 6 anos. A atividade cultural e associativa estende-se às mais diversas áreas, desde o desporto, à música e ao cinema, passando pelos debates, exposições, sem esquecer a Marcha Infantil e a participação da Instituição em diversas iniciativas com destaque para as comemorações do 25 de Abril e 1.º



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and name: Tiago Araújo

de Maio. As respostas de ação social têm vindo a crescer, fruto das políticas neoliberais prosseguidas desde a década de 80 do século passado, e muitos utentes encontram na Instituição o apoio necessário para satisfazer necessidades básicas, cujas baixas pensões e reformas e ausência de subsídios de desemprego e de inserção social não conseguem suportar.

A ARPILF - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Laranjeiro Feijó é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sediada no Laranjeiro, constituída a 30 de julho de 1999. A Associação desenvolve a sua atividade junto da classe sénior, tem como objetivo prestar apoio à 3ª idade, através das respostas sociais: centro convívio (25 utentes), centro dia (25 utentes) e cantina social (apoio a 22 famílias) e prestação de refeições sociais (40 utentes). Pretende articular atividades com as instituições autárquicas e promover as atividades intergeracionais e inter e intra institucionais. A ARPILF tem grupos culturais (coral, etnográfico, teatro, jograis, infantil e escolas) e pretende estabelecer o intercâmbio cultural.

A Associação Porbatuka, sem fins lucrativos, foi constituída a 21 de maio de 2018, e tem sede no Laranjeiro. Tem como objetivo o desenvolvimento do associativismo comunitário de génese cultural e musical de percussão. Constituindo o seu fim estatutário atividades de artes de espetáculo. Atividades de apoio das artes do espetáculo. Exploração de salas de espetáculos e atividades conexas. Organização de eventos e formação profissional.

O **projeto “Porbatuka Almada”** constituiu-se em maio de 2017 fruto do trabalho de parceria protocolado entre a Câmara Municipal de Almada, a Junta de Freguesia do Laranjeiro e Feijó, A Associação de instrução e Beneficência “A Voz do Operário” e o Portão Verde Futebol Clube. Este projeto pretende continuar e consolidar a orquestra, que é dinamizada por um professor de música. O projeto inclui sessões de percussão, ensaios da orquestra que é constituída com elementos a selecionar pelo professor. O projeto conta no presente com



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

Cir-
*Tudo
Adrijo*

98 crianças, sendo que 42 são elementos da orquestra. Para a continuidade do projeto é necessário adquirir novos instrumentos, bem como manter os existentes que se desgastaram com a utilização, os quais serão distribuídos pelas instalações dos locais onde decorrerem as sessões de percussão e ensaios da orquestra.

Assim, tendo em conta as alíneas o) e u) do artigo 33, nº1 do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como as grandes opções do Plano para 2018 do Município, nomeadamente a linha de orientação 1.1.1.2 – “Prevenir e assistir nas situações de pobreza e de exclusão através de iniciativas destinadas à educação, formação e empregabilidade enquanto instrumentos de mobilidade social e profissional”, bem como da Linha 1.1.3.4. “Organizar iniciativas pontuais ou permanentes potenciadoras das relações interpessoais, intergeracionais e entre grupos temáticos e etários diferenciados, em parceria com coletividades, escolas e IPSS e considerando o disposto nas alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16º da supracitada Lei no que às competências matérias das freguesias respeita, estabelece-se agora o presente acordo de colaboração:

Entre:

O Município de Almada, pessoa coletiva de direito público com o número de identificação 500051054, representado pela Presidente da Câmara Municipal Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida, com sede nos Paços do concelho, Largo Luis de Camões, 2800-158 Almada, adiante designado como Primeiro Outorgante

E

A Junta das Freguesias do Laranjeiro e Feijó pessoa coletiva de direito público com o número de identificação 510837484, representada pelo Presidente do Executivo Luis Filipe Almeida Palma, e com sede no Terreiro João de Barros n.º 22-C, no Laranjeiro, adiante



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

Lin
CFI
Tiago
Araújo

designado como Segundo Outorgante,

E

A Sociedade de Instrução e Beneficência A Voz do Operário, Instituição Particular de Solidariedade Social, pessoa coletiva nº 500259518, representada pelo Presidente da Direção Manuel Batista Figueiredo, com sede na Rua D. Duarte nº35, no Laranjeiro, e adiante designado como Terceiro Outorgante

E

A Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Laranjeiro Feijó, pessoa coletiva nº 504376187, representada pelo Presidente da Direção Vítor Manuel Neves de Almeida Gonçalves, com sede na Rua de João Jacinto de Magalhães, nº 11, no Laranjeiro, e adiante designado como Quarto Outorgante,

E

A Associação Porbatuka, pessoa coletiva nº 514916419, representada pelo Presidente da Direção Tiago Miguel Guerreiro Araújo, com sede na Rua José Afonso, nº5, 3ft, no Laranjeiro, e adiante designado Quinto Outorgante,

o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

(Objeto)

O Presente Acordo constitui-se como instrumento de colaboração entre as partes outorgantes no desenvolvimento do projeto **“Porbatuka Almada”**, no qual os Primeiro e Segundo Outorgantes, na qualidade de promotores disponibilizam recursos financeiros que irão contribuir para a efetiva concretização do projeto, os Terceiro e Quarto Outorgantes serão as entidades parceiras na disponibilização dos espaços e na divulgação e o Quinto Outorgante é a entidade parceira responsável pela dinamização, desenvolvimento e acompanhamento das sessões e orquestra do Projeto Porbatuka Almada.



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Tiago Araújo

Cláusula Segunda
(Obrigações do Primeiro Outorgante)

Compete ao Primeiro Outorgante:

- 1) A atribuição de um apoio financeiro no valor de 17.360,00 € (dezassete mil, trezentos e sessenta euros) ao projeto do qual é objeto o presente Acordo;
- 2) O apoio financeiro mencionado no n.º 1 supra, será dividido em 3 (três) tranches da seguinte forma:
 - a) Aquando da aprovação do presente acordo, 4.570,00 € (quatro mil, quinhentos e setenta euros), distribuído da seguinte forma:
 - i) 250€ (duzentos e cinquenta euros) ao Terceiro Outorgante, para a manutenção do espaço e reforço de limpeza.
 - ii) 250€ (duzentos e cinquenta euros) ao Quarto Outorgante, para a manutenção do espaço e reforço de limpeza.
 - iii) 4.070,00€ (quatro mil e setenta euros) ao Quinto Outorgante, com vista ao pagamento de sessões de percussão ministradas na ARPILF e na Voz do Operário, de ensaios da orquestra e sessões extra da orquestra, aquisição de novos instrumentos e de macetas, reparação de instrumentos musicais, os quais ficarão à guarda do quarto outorgante para a execução do projeto, objeto do presente acordo de colaboração;
 - b) Em janeiro de 2019 ao Quinto Outorgante, o valor de € 3.000,00 (três mil euros);
 - c) Em fevereiro de 2019 o valor de € 9.790,00 (nove mil setecentos e noventa euros).
 - i) 300€ (trezentos euros) ao Terceiro Outorgante, para a manutenção do espaço e reforço de limpeza.
 - ii) 300€ (trezentos euros) ao Quarto Outorgante, para a manutenção do espaço e reforço de limpeza.



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and name:
Tiago Araújo

- iii) 9.190,00€ ao Quinto Outorgante, com vista ao pagamento de sessões de percussão ministradas na ARPILF e na Voz do Operário, de ensaios da orquestra e sessões extra da orquestra.
- 3) A oferta de t-shirts para o Quinto Outorgante como traje da orquestra “**Porbatuka Almada**”;
- 4) Assegurar, sempre que possível, o transporte dos tocadores e instrumentos para as apresentações públicas organizadas pelo Município e pela Junta das Freguesias do Laranjeiro e Feijó;
- 5) Assegurar a divulgação das apresentações e das sessões do projeto “**Porbatuka Almada**”, nomeadamente, através da impressão de cartazes e das fichas de inscrição;
- 6) Acompanhar e monitorizar o desenvolvimento do projeto.

Cláusula Terceira
(Obrigações da Segunda Outorgante)

Compete ao **Segundo Outorgante**:

- 1) A atribuição de um apoio financeiro no valor de **1.668,89€** (mil seiscientos e sessenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos) destinado a:
- a) Deslocações (aluguer de viatura) dos instrumentistas a atuações e participações em eventos dentro e fora do concelho;
 - b) Lanches dos instrumentistas;
 - c) Camisolas.
- 2) Apoiar, na medida dos seus recursos, o primeiro outorgante no transporte dos instrumentos para as apresentações públicas organizadas pelo Município e pela Junta das Freguesias do Laranjeiro e Feijó.



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

Handwritten signature and name:
Tiago Araújo

Cláusula Quarta

(Obrigações do Terceiro Outorgante)

Compete ao **Terceiro Outorgante**:

1. Assegurar a divulgação da apresentação e das sessões do projeto “**Porbatuka Almada**”;
2. Disponibilizar as instalações do Espaço Educativo do Laranjeiro para a apresentação e para as sessões de percussão do projeto “**Porbatuka Almada**” proporcionando as condições necessárias para o seu bom desenvolvimento;
3. Afetar todos os apoios financeiros concedidos exclusivamente à manutenção e reforço de limpezas que constituem o objeto deste Acordo de Colaboração.

Cláusula Quinta

(Obrigações do Quarto Outorgante)

Compete ao **Quarto Outorgante**:

1. Assegurar a divulgação da apresentação e das sessões do projeto “**Porbatuka Almada**”;
2. Disponibilizar as instalações da ARILF para a apresentação do projeto, bem como para as sessões de percussão e de ensaio da orquestra “**Porbatuka Almada**” proporcionando as condições necessárias para o seu bom desenvolvimento;
3. Afetar todos os apoios financeiros concedidos exclusivamente à manutenção e reforço das limpezas que constituem o objeto deste Acordo de Colaboração;

Cláusula Sexta

(Prazo e Vigência)

O presente acordo entra em vigor na data da sua assinatura e vigora pelo prazo previsível de 11 meses, caducando no termo das sessões mencionadas na letra iii) da alínea a) e na letra iii) da alínea b) do n.º 2 da cláusula segunda e das alíneas a) e b) e c) do nº 1 da cláusula terceira.



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

Cláusula Sétima

(Incumprimento)

O incumprimento, pelos Terceiro e Quarto Outorgantes, das obrigações constantes deste Acordo constitui fundamento de denúncia imediata do mesmo com fundamento em justa causa, mediante deliberação dos Primeiro e Segundo Outorgantes, ficando, em consequência os Terceiros e Quartos Outorgantes obrigados a restituir o que tiverem recebido.

Cláusula Oitava

(Disposições finais)

1. Na execução do projeto e com a criação da orquestra de percussão **“Porbatuka Almada”** os Terceiro, Quarto e Quinto Outorgantes comprometem-se a diligenciar pela presença daquela em iniciativas promovidas pelo Município e pela Junta das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, sem que das mesmas resulte qualquer encargo adicional para estes.
2. No termo do projeto os Terceiro e Quarto Outorgantes entregarão os instrumentos afetos ao projeto à Junta das Freguesias de Laranjeiro e Feijó que promoverá pela sua guarda.
3. Qualquer questão omissa no presente Acordo de Cooperação referente à sua interpretação e execução será resolvida por consenso entre todas as partes outorgantes.

Feito em dois exemplares, nesta cidade de Almada, aos dias dez do mês de dezembro do ano 2018, ficando um exemplar para cada outorgante.

O Município de Almada

Inês de Medeiros

A Junta das Freguesias de Laranjeiro e Feijó

Luís Filipe Almeida Palma



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

A Sociedade de Instrução e Beneficência A Voz do Operário

Manuel Batista Figueiredo

A Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Laranjeiro Feijó,

Vitor Manuel Neves de Almeida Gonçalves
A.R.P. I.L.F.
**Associação de Reformados, Pensionistas
e Idosos do Laranjeiro Feijó**

Rua de João Jacinto de Magalhães nº 11
2810-234 Laranjeiro - Almada

A Associação Porbatuka

Tiago Miguel Guerreiro Araújo
Tiago Araújo